



REGULAMENTO

FESTIVAL MAIS SOLIDÁRIO

1. Local de realização, Período e Horário

O evento realizar-se-á em Castelo Branco nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2022. O horário de funcionamento do evento será, na sexta-feira, das 18 horas às 03 horas e no sábado e domingo das 10 horas às 03 horas. Dentro deste período, os expositores pertencentes ao Mercado de artesanato, deverão estar obrigatoriamente em funcionamento das 18 horas às 02 horas na sexta-feira e das 17 horas às 02 horas no sábado e domingo.

1.1 - A montagem dos expositores poderá realizar-se entre as 15h e as 17h do dia 4 de agosto e entre as 09h e as 17h do dia 5 de agosto.

1.2 – O levantamento dos materiais deverá ser efetuado após término do evento.

1.3 - O incumprimento do horário estabelecido, assim como o abandono por motivo injustificado, poderão implicar a perda do lugar em eventos futuros.

2. Inscrição

2.1 – A inscrição poderá ser feita pessoalmente, nas instalações da ACICB, por via CTT ou por e-mail, sendo apenas considerada válida após confirmação de participação pela organização.

2.2 – É obrigatório mencionar na ficha de inscrição TODOS os produtos vendidos e/ou TODOS os serviços prestados.

2.3 – Por cada ficha de inscrição apenas será atribuído/disponibilizado um expositor correspondendo a uma participação.

2.4 – No ato de inscrição deverá ser entregue cópia do início de atividade – CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA.

2.5 – A inscrição será sujeita à aceitação por parte da organização tendo em conta o número limite de expositores e a diversidade de produtos apresentados.

3. Valor de Participação

A participação nesta iniciativa será gratuita.

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
Avenida Nuno Álvares, n.º 12, 6000-083 Castelo Branco
Telefone 272 329 802 | Telemóvel 967 949 255 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt



4. Data limite para entrega das inscrições

A receção das fichas de inscrição decorre até ao dia 27 de julho de 2022, não sendo aceites inscrições após esta data.

Contactos no âmbito da inscrição:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Telefone: 272 329 802 | Telemóvel: 967 949 255 / 969 610 295 | E-mail: acicb@acicb.pt

5. Confirmação de participação

Considerando a existência de um número limitado de expositores, a seleção dos participantes é realizada pelo tipo de atividade exercida e/ou pelos produtos vendidos e posteriormente por ordem de recebimento das fichas de inscrição. Com esta seleção, a organização pretende limitar o número de expositores associados à mesma atividade/área garantindo a diversidade dos artigos apresentados. Caso venha a ocorrer algum contratempo adicional, a organização encarregar-se-á de informar todos os inscritos.

6. Critérios de Localização

A distribuição dos participantes pelos expositores disponíveis será realizada com base no tipo de atividade exercida e/ou pelos produtos vendidos, não podendo ser contestada. As alterações que venham a ser realizadas por comum acordo entre os participantes, carecem de comunicação e autorização da Organização do evento.

7. Deveres da Organização

- Garantir segurança e vigilância dos espaços, fora das horas de abertura ao público;
- Garantir a limpeza e manutenção dos espaços de animação e circulação;
- Capacitação dos espaços com instalação elétrica adequada;
- Animação;
- A divulgação do evento.

7.1 - Apesar de garantir a vigilância do espaço com os serviços de segurança, a organização fica isenta de toda a responsabilidade em caso de furto, desaparecimento de material, mobiliário, equipamento, utensílios ou mercadorias, assim como de qualquer estrago causado.

Contactos:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
Avenida Nuno Álvares, n.º 12, 6000-083 Castelo Branco

Telefone 272 329 802 | Telemóvel 967 949 255 / 969 610 295 | E-mail acicb@acicb.pt

8. Deveres dos Participantes

- Manter a identificação nos expositores;
- Respeitar a distribuição dos expositores definida pela Organização;
- Cumprir rigorosamente os horários de funcionamento;
- Ser responsáveis pelos produtos expostos e pelo seu expositor;
- Vender ou produzir os produtos aprovados pela Organização, não acrescentando produtos sem solicitar a devida autorização à Organização.
- Ser responsáveis pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços.
- Respeitar a legislação em vigor para o exercício da sua atividade.

9. Transmissão de direitos

Os candidatos selecionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

10. Aceitação das Normas

10.1 – O envio da ficha de inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste regulamento.

10.2 – O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização. Este processo decorrerá da seguinte forma:

- a) Chamada de atenção;
- b) Repreensão por escrito;
- c) Exclusão do evento;
- d) Extinção do direito de participação em edições futuras.

Contactos: